

DESPACHO  
Lido no expediente da  
Sessão Ordinária do 12.<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 23/04/24  
[Assinatura]



APROVADO  
Sessão nº 30/04/24  
[Assinatura]  
Presidente

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 73/2024

**Ementa:** Solicito um parque de recreação infantil na Comunidade de Curral Novo.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER a Vossa Excelência, Sr. Alexson Adriano da Silva Secretário de Obras, após anuência do plenário o envio do presente expediente, ao Exmo, Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELLA, a solicitação de um parque de recreação infantil na Comunidade de Curral Novo.

#### JUSTIFICATIVA

Diversos estudos mostram que os parques urbanos são áreas verdes que podem trazer qualidade de vida para a população, pois proporcionam contato com a natureza e suas estruturas, bem como qualidade ambiental. Quando adequadas e atrativas, são estruturas determinantes para a realização de atividades e lazer para todas as faixas etárias. A prática de atividades e o contato com o meio ambiente trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos para a saúde dos moradores, por exemplo, incentiva a redução do sedentarismo e ajuda a amenizar o estresse do cotidiano urbano. O planejamento correto e a conservação de parques públicos se revelam como uma importante estratégia para uma política efetiva de projeto urbano e de saúde pública.

Diante do exposto onde é medida de interesse municipal solicito aos nobres vereadores, a aprovação do requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 19 de abril de 2024

[Assinatura]  
Maria Ducieneide Rodrigues da Silva  
Vereadora